

PORTARIA Nº. 011/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019.

R E S O L V E:

I - Designar o servidor, Paulo Jessé da Silva Lemes - Matrícula 252661 para responder em substituição legal de responsável pela Unidade Local de Execução de Primavera do Leste, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2022.

Emanuele G. de Almeida

Presidente Do INDEA-MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8a2da57e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar